Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3510	7/10/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 07/10/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, bem como à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, sobre furto de veículo nas dependências do Pronto Socorro Municipal.

REQUERIMENTO Nº. 1250 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, bem como à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, à respeito de furto de veículo nas dependências do Pronto Socorro Municipal, ocorrido na última semana, esclarecendo:-

a) o motorista responsável pelo veículo era funcionário da Prefeitura Municipal de Mococa ou era contratado através dos convênios mantidos com a Irmandade?

b) Caso o motorista seja contratado da Irmandade, o mesmo poderia estar trabalhando com um veículo da Prefeitura?

c) Por que um veículo tipo "Gol" estava no Pronto Socorro ao invés de uma ambulância?

d) O veículo estava coberto por apólice de seguro?

Justificativa:-

O presente requerimento tem como base o inciso IX, do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município. Ademais, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de outubro de 2013.

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3788	29/10/13	

OF.nº 1.913/2013 MOCOCA, 23 de outubro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.250/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre furto de veículo nas dependências do Pronto Socorro Municipal, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com o Departamento de Saúde:

a) O motorista que estava de plantão na data em questão é funcionário da Santa Casa, admitido através do Processo de Seleção pelo Convênio com a Prefeitura.

b) Não há impedimento nenhum, visto ser motorista contratado, através do Convênio, para a saúde pública do Município.

c) Conforme já informado a essa Douta Câmara, desde a instalação do SAMU no Município o telefone 192 foi para o SAMU Regional, conforme o Protocolo do Ministério da Saúde, para atender os chamados de urgência/emergência.

Assim sendo, o Pronto Socorro tem uma ambulância ano 2012, em ótimo estado de conservação para atender os acamados quando solicitado, visto as urgências/emergências serem realizadas através do SAMU.

O carro da Saúde, de marca Gol, estava no Pronto Socorro para atender, nos casos de pessoas de mobilidade reduzida ou uma mãe com criança de colo ou idosos, que não necessitassem do uso de maca para a locomoção. Portanto, era um carro da Saúde, com motorista da Saúde, que auxiliava nesse transporte de pessoas em tratamento eletivo, pois nos casos de urgências/emergências o transporte é realizado pelo SAMU ou Bombeiros e, acamados, pela ambulância 2012 do Pronto Socorro. Portanto o carro da Saúde oferecia um transporte a mais aos munícipes, ampliando o atendimento humanizado aos mais necessitados e que não possuem meios de locomoção.

d) Sim, estava coberto pelo Seguro.

Assim sendo, após o roubo, o veículo foi monitorado pelo GPS, o "ladrão" capotou o veículo, foi socorrido no PS, preso em seguida, prestando esclarecimentos.

Todo o procedimento legal foi realizado para que a Prefeitura Municipal seja reembolsada do devido valor.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 04 / 11 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE